



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 23 de julho de 2014

Ano I Edição nº 69

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessando pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Julho de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 199

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar testes para seleção de empresas especializadas em Intraconexão e Gerenciamento de rede dedicada, no intuito de conhecer as soluções disponíveis no mercado para uma futura contratação, seguindo o princípio CONSTITUCIONAL de isonomia e publicidade.

A consulta busca prestadores de serviço de **conectividade e licença de software especializado no Gerenciamento, Administração, Controle e Suporte de recursos de rede, bem como expertise em instalação de pontos de distribuição de acesso a Internet (Somente Intraconexão) e de Intranet (Intraconexão)** comprovado via teste de conectividade, **conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 004/2014 (PMRC) e seus anexos.**

O envelope contendo a documentação de credenciamento terá de ser protocolado até às **13:40 (treze e quarenta) horas do dia 04 de Agosto de 2014** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

A sessão terá início às **14:00 (quatorze) horas do dia 04 de Agosto de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, onde será reexaminado o credenciamento e agendamento para os testes.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia **23 de Julho de 2014** no

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:40 horas do dia 05 de Agosto de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de aditivo para óleo diesel "S 10" (Arla-32), para utilização em veículos, tratores, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 068/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de Julho de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Julho de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca

Pregoeiro Substituto

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 23 de julho de 2014

Ano I Edição nº 69

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 190

O Pregoeiro Substituto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 420/2014, de 30 de Abril de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 062/2014 (PMRC), objetivando **a possível aquisição de Kit's Lanches, para serem oferecidos a pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD) nas cidades de Londrina, Curitiba, Bauru, Marília e São Paulo, em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde**, ocorrido em 22 de Julho de 2014, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Julho de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Substituto

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 091/2014 (PMRC)

Objeto: Locação de um imóvel urbano medindo 270,60 m², localizado na rua Dr. Xavier da Silva, nº 647, pelo período de 12 (doze) meses, como subsídio, para instalação da Empresa Alvaraz & Caetano LTDA - ME, amparado pela Lei Municipal nº 245/2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.045/2014.

Locadores: JOÃO CARLOS BAGGIO - CPF: 371.484.439-20.

MARIA CELIA BRAMBILLA BAGGIO - CPF: 367.050.129-00

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73.

Valor Total: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 216/2014

SÚMULA: Dispõe sobre recondução de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Ribeirão Claro, para o Biênio 2014/2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o Art. 4º, da Lei Municipal nº 375/2007, que permite uma única recondução para o mandato subsequente,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam reconduzidos a partir do dia 22 (vinte e dois) do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014), para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Ribeirão Claro**, Biênio 2014/2016, as Entidades e os membros abaixo discriminados:

Representantes do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação: **Titular: Renato Castelaní Delbone**, RG 9.265.884-8 SSP/PR, CPF 043.985.089-45, residente a Rua Coronel José Botelho, 538, nesta cidade; **Suplente: Andréia Dias Barbosa**, RG 9.452.208-0 SSP/PR, CPF 053.920.849-31, residente a Rua Professora Maria Elizabete Afonso da Silva, 733, nesta cidade.

Representantes do Poder Executivo Municipal: **Titular: Ivania Nogueira Barbuio**, RG 3.555.560-9 SSP/PR; CPF 487.661.519-53, residente a Rua Noé de Faria Néia, 139, Jardim Carrinho Néia, nesta cidade; **Suplente: Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio**, RG 734.728 SSP/RO, CPF 703.567.502.72, residente a Rua Coronel Joaquim Ribeiro Gomes, 1069, nesta cidade;

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais: **Titular: Sandra Cristina Torres Sasdelli**, RG 5.196.781-0 SSP/PR, CPF 740.995.829-49, residente a Rua Alpidio Baggio, 624, nesta cidade; **Suplente: Tatiana Pascoal Chagas**, RG 8.064.035-8 SSP/PR, CPF 007.683.729-76, residente a Rua José Chammas Cassar, 336, nesta cidade.

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 23 de julho de 2014

Ano I Edição nº 69

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Maria Donizete Brambilla Prado, RG 4.210.125-7 SSP/PR, CPF 584.496.399-72, residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 476, nesta cidade;
Suplente: Josiane Baggio Salvalaggio, RG 7.602.965-2 SSP/PR, CPF 036.732.399-02, residente a Rua Doutor Vicente Machado, 1131, nesta cidade.

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Marina Baggio Oliveira, RG 9.575.496-1 SSP/PR, CPF 049.409.839-27, residente a Rua Altamiro Batista de Araújo, 288, nesta cidade;
Suplente: Camila Aparecida Castelani Delbone, RG 9.243.022-7 SSP/PR, CPF 042.309.889-66, residente a Rua Antonio Rebelo Ferreira, 67, nesta cidade.

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ismael Jose de Pontes Junior, RG 5.370.948-6 SSP/PR, CPF 693.876.999-00, residente a Rua Coronel Emilio Gomes, 1594, nesta cidade;
Suplente: Paulo Ziroldo, RG 4.727.427-3 SSP/PR, CPF 633.695.249-53, residente a Avenida das Palmeiras, 154, nesta cidade.

Titular: Davila Ferreira de Paula Camargo, RG 9.479.487-0 SSP/PR, CPF 053.072.979-20, residente a Rua Padre João Menendez, sem numero, nesta cidade;
Suplente: Ana Lucia Oliveira de Lorena Néia, RG 4.452.215-2 SSP/SP, CPF 766.374.929-49, residente a Rua Dom Pedro II, 128, nesta cidade.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Alice Ferreira, RG 4.667.402-2 SSP/PR, CPF 535.569.929-49, residente a Rua Doutor Vicente Machado, 753, nesta cidade;
Suplente: João de Freitas, RG 3.702.023-0 SSP/PR, CPF 496.747.499-34, residente a Rua Antonio Ferreira, 70, nesta cidade.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Jaqueline de Almeida, RG 12.398.947-3 SSP/PR, CPF 102.764.799-55, residente a Rodovia Municipal, numero 50, Bairro Jardim José Alves Pereira, nesta cidade;
Suplente: Patrícia da Silva Daniel, RG 12.550.963-0 SSP/PR, CPF 055.246.869-09, residente a Rua Expedicionários, número 322, Bairro Centro, nesta cidade.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Edimara Jorge Cirelli Denobe, RG 6.360.709-6 SSP/PR, CPF 871.261.769-53, residente a Rua Marechal Floriano Peixoto, 277, nesta cidade;
Suplente: Rosemeire Fermiano Minghini, RG 12.658.450-4 SSP/PR, CPF 699.830.899-04, residente a Rua Expedicionários, 756, nesta cidade.

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Estela Mirian Collione Michishita, RG 48.020.109, CPF 633.695.329-72, residente a Rua Luiz Carlos Paraná, 53, nesta cidade;
Suplente: Luciana dos Santos, RG 7.676.091-8 SSP/PR, CPF 028.194.849-64, residente a Rua Guerino Zanetti, 157, Centro, nesta cidade.

Artigo 2º. A Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Ribeirão Claro, permanece assim constituído: **Presidente:** Sandra Cristina Torres Sasdelli; **Vice – Presidente:** Ismael Jose Pontes Junior e **Secretária:** Karla Cristiane de Souza Silva Zansavio.

Artigo 3º. - Revogam-se os Decretos Municipais Nº 024/2013, de 03 de Abril de 2013, publicado no Jornal Pérola do Norte, Atas e Editais, Edição 1140, página 10, do dia 05 de Abril de 2013, Nº 175/2014, publicado no Jornal Pérola do Norte, Atas e Editais, Edição 1364, página 11, do dia 22 de março de 2014 e Nº 214/2014, publicado no Jornal Gazeta do Norte Pioneiro, Edição 45, do dia 18 de Julho de 2014.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL